

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Documento de Formalização da Demanda 581/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 581/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
08.22 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	08/11/2026 00:00	989403	RENATHA ALBERNAZ OLIVEIRA DOS REIS AMARAL
Descrição sucinta do objeto			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DESTINADOS A SALA DE RAIOS X E SALA DE MAMOGRAFIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação se faz necessária para a prestação de serviços especializados de levantamento radiométrico, avaliação de radiação de fuga do cabeçote, controle de qualidade dos equipamentos de diagnóstico por imagem, elaboração e/ou atualização do Programa de Proteção Radiológica, Programa de Garantia da Qualidade, Programa de Educação Permanente e avaliação da integridade dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados nos serviços de radiodiagnóstico do Hospital Municipal de Itaberaí “Dr. Gilberto da Silva Caldas”.

O Hospital dispõe de equipamentos emissores de radiação ionizante utilizados na assistência à saúde, sendo um equipamento de Raios-X da marca LOTUS, modelo HF630M, e um equipamento de Mamografia Senographe Crystal, da marca GE Healthcare. Em razão dos riscos inerentes à utilização desses equipamentos, torna-se indispensável a realização periódica de avaliações e controles técnicos por empresa especializada, visando verificar as condições de funcionamento, desempenho e segurança dos aparelhos, bem como assegurar que os níveis de exposição à radiação estejam dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação e pelas normas técnicas aplicáveis.

O levantamento radiométrico e a avaliação da radiação de fuga do cabeçote são necessários para verificar as condições de proteção radiológica das instalações e dos equipamentos, identificando possíveis níveis inadequados de exposição ocupacional ou do público. Da mesma forma, o controle de qualidade dos equipamentos de Raios-X e Mamografia é fundamental para assegurar a produção de imagens diagnósticas com qualidade adequada, evitando exposições desnecessárias dos pacientes e garantindo maior segurança aos profissionais envolvidos.

A contratação também contempla a elaboração, atualização e acompanhamento dos Programas de Proteção Radiológica e de Garantia da Qualidade, instrumentos essenciais para o gerenciamento dos riscos relacionados às radiações ionizantes, definição de medidas preventivas e estabelecimento de procedimentos para o uso seguro dos equipamentos.

A Educação Permanente dos profissionais envolvidos é igualmente necessária para promover a atualização dos conhecimentos e a adoção correta das medidas de proteção radiológica, contribuindo para a redução de riscos ocupacionais e para a utilização adequada dos equipamentos e EPIs.

A avaliação da integridade e das condições dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados nas atividades radiológicas também se mostra indispensável, uma vez que aventais plumbíferos, protetores de tireoide, protetores gonadais e demais dispositivos de proteção devem apresentar condições adequadas para cumprir sua finalidade de reduzir a exposição à radiação.

A ausência desses serviços poderá comprometer a segurança dos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, além de dificultar a identificação de eventuais falhas nos equipamentos, instalações e medidas de proteção radiológica. Poderá ainda ocasionar exposições desnecessárias à radiação ionizante, redução da qualidade dos exames, interrupções na prestação dos serviços de diagnóstico por imagem e descumprimento de requisitos técnicos e sanitários aplicáveis aos serviços de radiodiagnóstico.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada é necessária para garantir o funcionamento seguro e adequado dos equipamentos de Raios-X e Mamografia, a proteção dos trabalhadores, pacientes e demais pessoas expostas, a qualidade dos exames realizados e a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem prestados pelo Hospital Municipal de Itaberaí “Dr. Gilberto da Silva Caldas”.

Assim, a demanda apresenta-se como necessária, pertinente e de interesse público, contribuindo diretamente para a segurança radiológica, a qualidade da assistência prestada e a conformidade do serviço com as normas e exigências técnicas e sanitárias vigentes.

Objeto:

Prestação de Serviços

Forma de Contratação Sugerida:

Dispensa de Licitação

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dpto.): Radiologia/Hospital Municipal de Itaberaí-Go

E-mail do órgão demandante: hm@itaberaí.go.gov.br

Telefone/Ramal: 08003753978 (opção 3)

Origem dos Recursos/Créditos Orçamentários

Valor total estimado da contratação: R\$ 10.000,00

Valor estimado através de recursos próprios: R\$ 10.000,00

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Manutenção E Instalação De Equipamentos De Tic	Manutenção de Aparelho de Raio - X (exceto os de uso Médico-Hospitalar)	1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: .

RENATHA ALBERNAZ OLIVEIRA DOS REIS AMARAL

Técnica de Radiologia

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENATHA ALBERNAZ OLIVEIRA DOS REIS AMARAL	23/09/2026 15:09
2	.	RENATHA ALBERNAZ OLIVEIRA DOS REIS AMARAL	08/09/2026 14:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.